

# Legislação Informatizada - DECRETO Nº 91.884, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1985 - Publicação Original

Veja também:

## Dados da Norma

### DECRETO Nº 91.884, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1985

Declara como Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE as porções de terras de vários ecossistemas que integram o Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais, localizada no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III da Constituição Federal,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada Área de Relevante Interesse Ecológica - ARIE, as porções de terras representativas de várias ecossistemas existentes na Região Amazônica, que integra o Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais, localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, com área de aproximadamente 3.288 hectares.

**Art. 2º.** A ARIE de que trata este Decreto apresenta sua delimitação geográfica através de áreas a seguir descritas:

Área 01 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total do 1 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2º24'49" e Longitude Oeste 59º52'23"; Ponto 02 - Latitude Sul 2º24'46" e Longitude Oeste 59º52'24";

Ponto 03 - Latitude Sul 2º24'45" e Longitude Oeste 59º52'21"; Ponto 04 - Latitude Sul 2º24'48" e Longitude Oeste 59º52'20".

Área 02 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 1 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2º25'58" e Longitude Oeste 59º44'11";

Ponto 02 - Latitude Sul 2º25'55" e Longitude Oeste 59º49'12";

Ponto 03 - Latitude Sul 2º25'54" e Longitude Oeste 59º49'09";

Ponto 04 - Latitude Sul 2º25'57" e Longitude Oeste 59º49'08".

Área 03 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 1 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2º25'07" e Longitude Oeste 59º49'02";

Ponto 02 - Latitude - Sul 2º25'04" e Longitude Oeste 59º49'03";

Ponto 03 - Latitude Sul - 2º25'03" e Longitude Oeste 59º49'00";

Ponto 04 - Latitude Sul - 2º25'06" e Longitude Oeste 59º48'59".

Área 04 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 1 ha, entre as Latitudes Sul 2º23'32" e Longitudes Oeste 59º52'39" e 59º52'42".

Área 05 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 1 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2º26'06" e Longitude Oeste 59º51'17";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°26'03" e Longitude Oeste 59°51'18";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°26'02" e Longitude Oeste 59°51'15";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°26'02" e Longitude Oeste 59°51'14".

Área 06 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 10 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°24'50" e Longitude Oeste 59°52'11";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°24'39" e Longitude Oeste 59°52'14";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°24'36" e Longitude Oeste 59°52'03";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°24'47" e Longitude Oeste 59°52'00".

Área 07 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 10 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°26'17" e Longitude Oeste 59°49'25";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°26'06" e Longitude Oeste 59°49'28";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°26'03" e Longitude Oeste 59°49'17";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°26'14" e Longitude Oeste 59°49'14".

Área 08 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 10 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°25'30" e Longitude Oeste 59°48'54";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°25'19" e Longitude Oeste 59°48'57";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°25'16" e Longitude Oeste 59°48'46";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°25'43" e Longitude Oeste 59°48'43".

Área 09 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 10 ha, entre as Latitudes Sul 2°23'10" e 2°23'21" e Longitudes Oeste 59°52'20" e 59°52'31".

Área 10 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 10 ha, entre as Latitudes Sul 2°22'35" e 2°22'46" e Longitudes Oeste 59°52'39" e 59°52'50".

Área 11 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 100 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°23'42" e Longitude Oeste 59°51'38";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°23'11" e Longitude Oeste 59°51'46";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°23'03" e Longitude Oeste 59°51'15";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°23'34" e Longitude Oeste 59°51'07".

Área 12 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 100 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°26'13" e Longitude Oeste 59°48'35";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°25'42" e Longitude Oeste 59°48'43";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°25'33" Longitude Oeste 59°48'12";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°26'05" e Longitude Oeste 59°48'04".

Área 13 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 1 000 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°26'05" e Longitude Oeste 59°51'22";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°25'53" e Longitude Oeste 59°51'28";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°25'41" e Longitude Oeste 59°51'39";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°25'24" e Longitude Oeste 59°51'29";

Ponto 05 - Latitude Sul 2°25'11" e Longitude Oeste 59°51'37";

Ponto 06 - Latitude Sul 2°24'47" e Longitude Oeste 59°51'07";

Ponto 07 - Latitude Sul 2°24'30" e Longitude Oeste 59°50'57";

Ponto 08 - Latitude Sul 2°24'09" e Longitude Oeste 59°49'45";

Ponto 09 - Latitude Sul 2°25'44" e Longitude Oeste 59°50'04".

Área 14 - Situada na Fazenda Esteio, perfazendo uma área total de 10 ha, entre as Latitudes Sul 2°22'36" e 2°22'47" Longitude Oeste 59°51'21" e 59°51'33".

Área 15 - Situada na Fazenda Dimona, perfazendo uma área total de 1 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°19'29" e Longitude Oeste 60°05'15";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°19'26" e Longitude Oeste 60°05'14";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°19'28" e Longitude Oeste 60°05'11";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°19'30" e Longitude Oeste 60°05'12".

Área 16 - Situada na Fazenda Dimona, perfazendo uma área total de 1 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°19'24" e Longitude Oeste 60°05'42";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°19'21" e Longitude Oeste 60°05'41";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°19'23" e Longitude Oeste 60°05'38";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°19'25" e Longitude Oeste 60°05'39".

Área 17 - Situada na Fazenda Dimona, perfazendo uma área total de 10 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°19'22" e Longitude Oeste 60°05'58";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°19'12" e Longitude Oeste 60°05'53";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°19'17" e Longitude Oeste 60°05'43";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°19'27" e Longitude Oeste 60°05'48".

Área 18 - Situada na Fazenda Dimona, perfazendo uma área total de 100 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°19'56" e Longitude Oeste 60°05'15";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°19'27" e Longitude Oeste 60°05'00";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°19'42" e Longitude Oeste 60°04'31";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°20'11" e Longitude Oeste 60°04'46".

Área 20 - Situada na Fazenda Porto Alegre, perfazendo uma área total de 1 ha, entre as Latitudes Sul 2°23'00" e 2°23'03" e Longitudes Oeste 59°56'35" e 59°56'39".

Área 20 - Situada na Fazenda Porto Alegre, perfazendo uma área total de 10 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas:

Ponto 01 - Latitude Sul 2°25'04" e Longitude Oeste 59°55'45";

Ponto 02 - Latitude Sul 2°24'53" e Longitude Oeste 59°55'44";

Ponto 03 - Latitude Sul 2°24'54" e Longitude Oeste 59°55'32";

Ponto 04 - Latitude Sul 2°25'05" e Longitude Oeste 59°55'34".

Área 21 - Situada na Fazenda Porto Alegre, perfazendo uma área total de 100 ha, delimitada pelas seguintes Coordenadas Geográficas: